REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 2574/2026

Fiscalização Sob Demanda referente ao Processo de Ouvidoria n. 2574/2026 para verificar se há caixa de inspeção de calçada e se há viabilidade de conexão da rede domiciliar à rede pública de esgotamento sanitário, no município de Estância Velha/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de Saneamento Básico, compreendidos como serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, conjuntamente com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo de Ouvidoria N. 2574/2026 refere-se à verificação da existência de caixa de inspeção de calçada e a viabilidade de conexão da rede domiciliar à rede pública de esgotamento sanitário na Rua Rudy Benno Kruse, n. 189, em Estância Velha/RS. Para tanto, realizou-se fiscalização sob demanda no dia 27 de outubro de 2026.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se por meio de processo via ouvidoria da Agesan-RS, no qual foi solicitada a seguinte verificação:

> *"Tenho um protocolo em aberto [...]referente ao ligamento da caixa de esgoto da corsan, porém não tenho como realizar a conexão"*

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

> *"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."*

Diante do exposto, a diretoria de regulação julgou necessária a realização de fiscalização *in loco* a fim de verificar a existência de dispositivo para interligação de esgoto em frente ao logradouro e se há viabilidade de conexão.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial no passeio público, na via pública e no imóvel localizado na Rua Rudy Benno Kruse, n. 189, em Estância Velha/RS, no dia 27 de outubro de 2026. Na Figura 1 é possível visualizar o ponto fiscalizado.

Figura 1 - Imagem de satélite do local fiscalizado.



Fonte: Disponível no *Google Earth*, acesso em 29 de outubro de 2026.

Nas Figuras 2 e 3 pode-se observar que há um terminal de limpeza e inspeção em frente ao imóvel fiscalizado, para conexão da rede domiciliar à rede pública de esgotamento sanitário.

Figura 2 – Fachada do imóvel.



Figura 3 - TIL no passeio público, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel.



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

A fiscalização permitiu verificar que a estrutura predial do imóvel está na mesma cota do terminal de limpeza e inspeção da calça, porém está foi construída sobre alicerces de pedra, estando localizada em cota superior a do terreno.

Já a fossa séptica do imóvel, para onde é encaminhado o esgoto doméstico da residência, está situada nos fundos do imóvel e na mesma cota do terreno, que é aproximadamente 1,20 metros abaixo da cota do Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL) da calçada, conforme constatado por meio de medição realizada no dia da fiscalização. Na figura 4 está representado o alicerce do imóvel e também a fossa séptica localizada nos destes.

Essa diferença altimétrica constitui uma condicionante para a ligação do imóvel à rede pública, uma vez que o escoamento por gravidade depende da relação entre as cotas de saída do esgoto da residência e do ponto de conexão à rede coletora.

Figura 4 – Caracterização do terreno da residência. Desnível entre terreno e altura da casa (linha pontilhada). Seta amarela indica posicionamento da fossa séptica.



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização permitiu concluir que há um Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL) instalado em frente ao imóvel localizado na Rua Rudy Benno Kruse, n. 189, em Estância Velha/RS. Além disso, constatou-se que a fossa séptica do imóvel está localizada em soleira negativa em relação ao TIL localizado na calçada.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2026.

Participante da fiscalização e responsável pela elaboração do relatório:

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO JANISCH ALVARES
Data: 09/11/2026 09:48:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Janisch Alvares
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização:

Gabriel Luiz Vencato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:01993487077
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:01993487077
Dados: 2026.11.03 11:11:39 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br